



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0002/2022, 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FORNECIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) PARA O CUSTEIO DE VIAGEM AO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;

CONSIDERANDO as competências do CMDCA no âmbito da política municipal da garantia de direitos à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO que Selo UNICEF estimula os municípios na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que essa viagem visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes e promove a participação cidadã dos adolescentes;

CONSIDERANDO o parecer favorável da plenária dos membros do CMDCA na sessão do dia 25/01/2023;

CONSIDERANDO que § 1º do art. 69 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui objeto da presente Resolução autorizar a reentrada de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para o custeio da viagem para Montes Claros de três servidores públicos e dois adolescentes representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA do Selo Unicef.

Parágrafo único. O valor aprovado pela plenária para subsidiar a referida pro-posta limita-se ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

Taiobéiras (MG), 25 de Janeiro de 2023.

JENNYFE SABRINE BATISTA DE FREITAS

Presidente

MILENA MÁRTINS DOS MARTIRES ARAUJO

Primeira secretária